



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6.310/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **NOROESTE SEGURADORA. S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente